

Portaria n.º 003/2018

Barrolândia-TO, 02 de fevereiro de 2018

"CONCEDE DIÁRIA"

O 1º Secretário/tesoureiro da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Lei nº. 02/2008, de 01 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **3** (**três**) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para *CLEITON MARINHO DE BRITO* vereador nesta Casa de Leis, empreender viagem a Brasília -DF, no dia 02/02/2018, a serviço da Câmara Municipal de Barrolândia para tratar de assuntos de interesse deste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JESSÉ VINÍCIUS RODRIGUES

Tesoureiro

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à diária que me foi concedida pela portaria supra à cidade de Brasília-DF a serviço da Câmara Municipal de Barrolândia para tratar de assuntos de interesse deste município.

Barrolândia- TO, 02 de fevereiro de 2018.

CLEITON MARINHO DE BRITO CPF: 856.962.771-87